



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 1882023

QUINTA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO EXTRA 188/2023

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.
Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 988 de 30
de Março de 2022**



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 022/2023.	2
DECRETO Nº 023/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia -
TO garante a autenticidade deste documento,
desde que validado através do Site
diario.formosodoaraguaia.to.gov.br com código
1882023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

1882023

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 022 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º e 7º, da Lei Municipal nº 011, de 21 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO ausência de atualização inflacionária do período de 2018 a 2022;

CONSIDERANDO que não há que confundir-se a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto com a sua majoração, nos termos do artigo 97, parágrafo 2º, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o art.112 da Lei Complementar nº 011/2016 que dispõe que os créditos da Fazenda Municipal serão atualizados monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado as tabelas I - Planta Genérica de Valores, Tabela II -Edificações, Tabela III - Fator de Comercialização, Tabela VI - M² da mão de obra na construção civil, Tabela VII - taxa de licença de fiscalização da localização, instalação e funcionamento e Tabela VIII - taxa de licença para fiscalização da execução de obras particulares de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, nos valores percentuais descritos no anexo, de 2018 a 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heno Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e 7º, da Lei Municipal nº 011, de 21 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o inteiro teor do disposto no art. Art. 149-A da Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO que não há que confundir-se a simples atualização monetária da base de cálculo do imposto com a sua majoração, nos termos do artigo 97, parágrafo 2º, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, veda a renúncia de receita, nesse sentido também compreendida a não atualização monetária dos tributos municipais.

DECRETA;

Art. 1º Fica atualizado e fixado o valor da parcela mensal da Contribuição de Iluminação Pública, para custeio do serviço de iluminação pública municipal no exercício de 2023, conforme tabela anexa a este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heno Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

N.S.3103017561321240042